



# **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **REQUERIMENTO Nº 78/2021**

Sra. Presidente,

A Vereadora infra-assinada, na forma regimental e consultado o Plenário, requer a Vossa Excelência que seja enviado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, encaminhando o presente Requerimento, que solicita ao Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Reginaldo Henrique Santos, com cópia ao Secretário de Municipal de Transportes e Limpeza Pública, Anderson Rodrigues Andrade, que informe a esta Casa se há possibilidade de instalar câmeras de videomonitoramento (Olho Vivo) e placas de advertência “Proibido Jogar Lixo – Sujeito à Multa” em pontos estratégicos da cidade, dentre eles o trevo principal, trevo secundário e na saída para o município de Luz.

#### **JUSTIFICATIVA**

Apresento este Requerimento tendo em vista que os trevos de acesso à cidade, bem como a saída para o município de Luz, além de serem pontos estratégicos de entrada e saída de infratores, têm se transformado em alvo de descarte irregular de lixo, colocando em risco a saúde da população.

Na grande maioria das vezes não são os moradores do local que jogam lixo, mas principalmente outras pessoas vindas de outras localidades e que tentam encontrar um “jeitinho” prático de se livrar do lixo, sem ter que arcar com suas responsabilidades ambientais.

Apesar de haver coleta domiciliar de lixo e orientações ao uso de caçambas para entulhos de construção civil, é comum ver lixo espalhado, principalmente, em terrenos baldios e às margens da Rodovia MG-170, o que é considerado Crime Ambiental (Lei Penal 9.605/1998) passível de multa e/ou detenção.

Cumprе ressaltar que a instalação de placas de advertência e a implantação do Olho Vivo nos pontos estratégicos de descarte irregular de lixo, sobretudo nos trevos principal e secundário e na saída para Luz, além de auxiliar as Forças de Segurança Pública no combate à violência e à criminalidade em nossa cidade, contribuirá significativamente para inibir aqueles que desejam praticar descarte irregular do lixo, bem como, identificar os transgressores ambientais.

Conto com o apoio dos colegas para aprovação deste Requerimento.

Sala das sessões, 19 de abril de 2021.

**CAROL CASTRO**  
**Vereadora do PSB**